



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149-2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEBRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.759.150/0001-25, com sede à Praça Cel. Zeca Leite, 1º Andar, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde **CLAUDIO SOARES FERES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 11.773.437-38/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Valdomiro Alves Luz nº 120, bairro Nobre, Brumado-Ba, e do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Meira Leite, nº 333, Bairro Nobre, na cidade de Brumado – Ba, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 24.301.008/0009-03, representada pelo senhor **Almir Gonçalves de Souza Filho**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 08.393.214-30 SSP/BA e do CPF/MF nº 973.165.205-15, residente e domiciliado na cidade de Itabuna - BA, sito à Rua A (Jardim das Acácias), nº 528, Parque Verde – CEP 45.604-821, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados, celebrarem o presente Termo Aditivo que regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditado enquadra-se no conceito de “serviços contínuos”, caracterizando-se por serviços necessários à Administração Pública Municipal para o desempenho de suas atribuições e cuja manutenção de sua prestação configura uma necessidade para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, tendo, inclusive, tratamento diferenciado pelo ordenamento jurídico, em especial, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, ademais, que o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, prevê a possibilidade de se prorrogar a vigência dos contratos de natureza continuada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo administrativo instaurado para verificação dos requisitos autorizadores da prorrogação contratual aponta para legalidade e permissão dessa alteração contratual, contendo, inclusive, as justificativas e a autorização pertinentes, bem como a comprovação de vantajosidade para a Administração Pública Contratante, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 149-2021, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições, cujo objeto consiste contratação de empresa para prestação de serviços de Terapia Renal Substitutivas - TRS, bem como consultas em nefrologia e exames complementares de diagnóstico laboratorial clínico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditada a **Cláusula Nona**, do Contrato acima referido, originado ao Processo Administrativo nº 82/2021 de 30/04/2021, Chamada Pública Nº 7-2021, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 7.284.087,12 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, e oitenta e sete reais e doze centavos)**, sendo o seu valor mensal de **R\$ 607.007,26**, (seiscentos e sete mil, sete reais e vinte e seis centavos), conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------	----------

**“Autenticação
no verso”**

Almir Gonçalves de Souza Filho
Diretor Presidente
Fundação Gonçalves e Sampaio

VBA
ECO
CO TJBA
ECO
CO TJBA
ECO
CO TJBA
ECO
CO TJBA
ECO
CO TJBA
ECO
CO TJBA
ECO
CO TJBA

Tabellionato de Notas e Protesto de Brumado
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Brumado 02/02/2023 R\$ 6,36 Conferente.:
Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

WILLIAM FARIA DA SILVA - TABELIAO
SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0541.AB.631183-1
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



"Autenticacao"
"no verso"

1	DOSAGEM DE CÁLCIO	UND	2.928	R\$ 1,85	R\$ 5.416,80
2	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND	252	R\$ 3,51	R\$ 884,52
3	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND	252	R\$ 3,51	R\$ 884,52
4	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	252	R\$ 1,85	R\$ 466,20
5	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1.200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
6	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	732	R\$ 15,59	R\$ 11.411,88
7	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	732	R\$ 3,51	R\$ 2.569,32
8	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND	732	R\$ 2,01	R\$ 1.471,32
9	DOSAGEM DE FÓSFORO	UND	2.952	R\$ 1,85	R\$ 5.461,20
10	DOSAGEM DE GLICOSE	UND	900	R\$ 1,85	R\$ 1.665,00
11	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	2.952	R\$ 1,85	R\$ 5.461,20
12	DOSAGEM DE PROTEÍNA TOTAIS E FRAÇÕES	UND	732	R\$ 1,85	R\$ 1.354,20
13	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO - PIRÚVICA (TGP)	UND	2.952	R\$ 2,01	R\$ 5.933,52
14	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UND	732	R\$ 4,12	R\$ 3.015,84
15	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	UND	252	R\$ 3,51	R\$ 884,52
16	DOSAGEM DE UREIA	UND	5.904	R\$ 1,85	R\$ 10.922,40
17	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UND	2.952	R\$ 1,53	R\$ 4.516,56
18	HEMATÓCRITO	UND	2.952	R\$ 1,53	R\$ 4.516,56
19	HEMOGRAMA COMPLETO.	UND	732	R\$ 4,11	R\$ 3.008,52
20	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
21	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS	UND	480	R\$ 18,55	R\$ 8.904,00
22	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	492	R\$ 18,55	R\$ 9.126,60
23	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS	UND	492	R\$ 18,55	R\$ 9.126,60
24	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B	UND	492	R\$ 18,55	R\$ 9.126,60
25	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	UND	492	R\$ 43,13	R\$ 21.219,96
26	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	UND	492	R\$ 27,50	R\$ 13.530,00
27	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UND	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
28	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - (EXCEPCIONALIDADE) - EXTRA	UND	144	R\$ 179,03	R\$ 25.780,32
29	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	UND	36.924	R\$ 179,03	R\$ 6.610.503,72
30	HEMODIÁLISE II PORTADOR DE HIV /HB/HC (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	UND	720	R\$ 265,41	R\$ 191.095,20
31	HEMODIÁLISE EM PORTADOR DE HIV/HB/HC (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO) - EXTRA	UND	24	R\$ 265,41	R\$ 6.369,84
32	MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE	UND	24	R\$ 358,06	R\$ 8.593,44
33	TREINAMENTO DE PACIENTES SUBMETIDOS A DIÁLISE PERITONEAL	UND	12	R\$ 55,13	R\$ 661,56
34	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA PARA HEMODIÁLISE	UND	120	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
35	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
36	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE	UND	144	R\$ 115,81	R\$ 16.676,64
37	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR PARA DPA/DPAC	UND	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
38	LIGADURA DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA	UND	36	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
39	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA COM ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	UND	12	R\$ 1.453,85	R\$ 17.446,20
40	INTERVENÇÃO EM FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
41	RETIRADA DE CATETER TIPO TECKNOFF/SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	UND	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
42		UND	12	R\$ 482,34	R\$ 5.788,08
43	CATETER PARA SUBCLÁVIA DUPLO LUNEM PARA HEMODIÁLISE	UND	144	R\$ 64,76	R\$ 9.325,44

"Autenticação
no verso"

Assinatura
Diretor - Financeiro
Fundação Getúlio Vargas e Saneamento

CO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA
ECO TJBA

Tabellonato de Notas e Protesto de Brumado

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
 Brumado 02/02/2023 R\$ 6,35 Conferente:

Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

WILLIAM FARIA DA SILVA - TABELIAO
 SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
 SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(a): 0541.AB 831162-3
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade




Autenticacao
 no verso

44	CATETER TIPO TENCKNOFF/SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA PARA DPA/DPAC	UND	12	R\$ 149,75	R\$ 1.797,00
45	CONJUNTO DE TROCA PARA DPA (PACIENTE - MÊS COM INSTALAÇÃO DOMICILIAR)	UND	12	R\$ 2.342,81	R\$ 28.113,72
46	CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTES SUBMETIDO A DPCA	UND	24	R\$ 1.791,56	R\$ 42.997,44
47	CONJUNTO DE TROCA PARA TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA/DPAC	UND	12	R\$ 609,39	R\$ 7.312,68
48	DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	UND	144	R\$ 21,59	R\$ 3.108,96
49	GUIA METÁLICO PARA INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN	UND	144	R\$ 15,41	R\$ 2.219,04
VALOR TOTAL					R\$ 7.284.087,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:

ORGÃO/UNIDADE: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

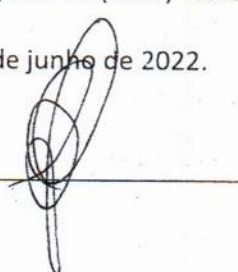
CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – A Fiscalização dos serviços objeto do presente aditivo será exercida pela servidora **Jéssica Lettícia Risério Porto**, mantendo-se os mesmos poderes previstos na Cláusula Quinta do Contrato ora aditada.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brumado-BA, 01 de junho de 2022.

CONTRATANTE



CONTRATADA

Aimã Gonçalves de Sousa Filho
 Diretor - Presidente
 Fundação Gonçalves e Sampaio

TESTEMUNHAS:

1. *Almeida*
 NOME: Suzenley de Amorim Almeida
 CPF-MF: 003.446.955-49
117.217.082-37

2. *Ribeiro*
 NOME: Carolina Guimarães Abrantes Rio
 CPF-MF: RG 15.761.315-13
CPF 045.138.375-35

Victor Matos de Souza Carneiro
 Assessor Jurídico - OAB/BA nº 72.912
 Secretária Municipal de Agricultura
 Portaria nº 363 de 17/05/2022

Tabellionato de Notas e Protesto de Brumado

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Brumado 02/02/2023 R\$ 6,35 Conferente.:

Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

WILLIAM FARIA DA SILVA - TABELIAO
 SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
 SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 0541.AB 631153-4
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

